

o marco M-149, de coordenada N = 9.922.911,35m e E = 242.696,36m; 0,32 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.922.911,67m e E = 242.696,37m; 0,35 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-151, de coordenada N = 9.922.912,02m e E = 242.696,36m; 25,06 m e azimute plano 357°09'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.922.937,05m e E = 242.695,12m; 69,67 m e azimute plano 7°56'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.923.006,05m e E = 242.704,74m; 25,87 m e azimute plano 11°45'11" até o marco M-154, de coordenada N = 9.923.031,38m e E = 242.710,01m; 54,10 m e azimute plano 14°00'47" até o marco M-155, de coordenada N = 9.923.083,87m e E = 242.723,11m; 49,57 m e azimute plano 19°46'22" até o marco M-156, de coordenada N = 9.923.130,52m e E = 242.739,88m; 53,23 m e azimute plano 25°47'24" até o marco M-157, de coordenada N = 9.923.178,45m e E = 242.763,04m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-158, de coordenada N = 9.923.178,49m e E = 242.763,06m; 39,97 m e azimute plano 25°29'17" até o marco M-159, de coordenada N = 9.923.214,57m e E = 242.780,26m; 57,10 m e azimute plano 30°21'04" até o marco M-160, de coordenada N = 9.923.263,84m e E = 242.809,11m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.923.263,88m e E = 242.809,13m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-162, de coordenada N = 9.923.264,04m e E = 242.809,22m; 73,43 m e azimute plano 28°26'59" até o marco M-163, de coordenada N = 9.923.328,60m e E = 242.844,20m; 84,66 m e azimute plano 28°41'14" até o marco M-164, de coordenada N = 9.923.402,87m e E = 242.884,84m; 0,30 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-165, de coordenada N = 9.923.403,13m e E = 242.884,98m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-166, de coordenada N = 9.923.403,18m e E = 242.885,00m; 83,83 m e azimute plano 25°50'26" até o marco M-167, de coordenada N = 9.923.478,63m e E = 242.921,54m; 76,62 m e azimute plano 27°45'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.923.546,43m e E = 242.957,23m; 27,37 m e azimute plano 27°45'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.923.570,65m e E = 242.969,98m; 1,27 m e azimute plano 27°46'47" até o marco M-170, de coordenada N = 9.923.571,77m e E = 242.970,57m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-171, de coordenada N = 9.923.572,11m e E = 242.970,75m; 1,12 m e azimute plano 27°42'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.923.573,10m e E = 242.971,27m; 0,21 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-173, de coordenada N = 9.923.573,28m e E = 242.971,37m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.923.573,34m e E = 242.971,40m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 20.391, Livro nº 02 - Registro Geral, Páginas nº 001 a 006, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217397

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 581/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2455318, datado de 01/04/2025;
RESOLVE:

I-CONCEDER, a servidora, Serena D’ Elizete Silva de Oliveira, matrícula nº 5899252/6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de “Licença Maternidade” de 28 de junho de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de julho de 2025

Protocolo: 1216999

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 580/2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2025/2868538, e requerimento nº 2025/12 CDI – ITERPA, datados de 23/06/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI, no período de 01 a 30/07/202, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2, por motivo de Férias.

Publique-se
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de julho de 2025.

Protocolo: 1216949

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

Considerando o Processo nº E-2025/2841180, de 03/07/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Diretora Técnica MARICELI NASCIMENTO MOURA, id. funcional nº 57191750/1, no período de 07.07.2025 a 05.08.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela DIRETORIA DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E FUNDIARIO - ITERPA, o Procurador Autárquico FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, id. funcional nº 57175032/2, durante o afastamento da titular do cargo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217226

PORTARIA Nº 582/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/2936977, de 03/07/2025 e Ofício nº 052/2025-GGP;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares de Agosto/2025 aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
57195917/ 1	RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEO	OUV	25.08.2025 A 08.09.2025	2023/2024
3167305/ 1	HUGUARACI ARAUJO DIAS	GEO	15.07.2025 A 13.08.2025	2023/2024
5960262/ 1	YNGRID HENRIQUE TAVARES RODRIGUES SANTANA	GEO	14.07.2025 A 12.08.2025	2023/2024
3167569/ 1	ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA	CPAD	15.07.2025 A 13.08.2025	2024/2025
5896351/ 1	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA	CA	18.08.2025 A 16.09.2025	2024/2025
3170578/ 1	JOSE LUIS DE MORAES PANTOJA	GEO	01.07.2025 A 30.07.2025	2024/2025

Publique-se,

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217224

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL

1ª PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2025/18060, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombo Mazagão, localizada no município de Mocajuba (PA), com área total líquida de 893,1607 ha, perímetro: 12.022,10, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 03 de julho de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217376

EXTRATO DO EDITAL

1ª PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2025/18139, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade da Vila Joana Perez, localizada no município de Baião (PA), com área total líquida de 7.697,5364 ha, Perímetro: 40.702,40, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 03 de julho de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217357